DECRETO N.º 4.858/26 de 18/05/2026.

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º da Lei Municipal nº 0929/26 de 13/02/2026,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, indicados pelas entidades representativas das diversas categorias, a seguir relacionados:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
-> Silvana Boregs Giacomin Titular;
-> Lyciane da Silva Chagas Suplente;
-> Darci Miguel dos Santos Titular;
-> Bruna Bastezini Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:
-> Edson Luiz Gabriel Titular;
-> Luis Carlos Camargo Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
-> Marcos Antonio Lussani Dal Pont Titular;
-> Luana Spinello Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Assistencia Social:
-> Marli Terezinha Hoffmann Mazetto Titular;
-> Marlei Alves Suplente;

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Jupiá – ACIJU:
-> Lucimara Longhini Titular;
-> Rubieli de Jesus Suplente;

Representantes do Núcleo da Mulher Empreendedora de Jupiá:
-> Julia Lavinia da Luz Titular;
-> Lucia Vanin Acorsi Suplente;

Representantes da Sociedade Esportiva e Recreativa de Jupiá - SERJU:
-> João Paulo Périco Titular;
-> Paulo Roberto Scanagatta Suplente;

Representantes da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI:
-> Rodrigo Tonet Titular;
-> Jean Carlos Boesing Suplente;

Representantes da Iniciativa Privada:

Representantes do Setor de Empreendimentos Turísticos:
-> Mauro Bernardo Titular;
-> Jair Ferreira Nunes Suplente;

Art. 2º - Os membros ora nomeados não serão remunerados, considerando-se serviço publico relevante.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 18 de maio de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal